



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 073/2024**

Data: 13 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO N° 16666  
EM 14/06/2024 às 11:09  
Andrea  
SERVIDOR

Os Vereadores que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A M** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, realize, em caráter de urgência, a pavimentação da estrada de acesso aos núcleos de produção de ovos férteis e recria de matrizes da Cooperativa Lar, localizado na Comunidade Encruzo Lovera, área rural do Município de Guaíra/PR, desde a BR 163 até o Núcleo de Produção, trajeto de cerca de dois quilômetros.**

Guaíra (PR) em, 13 de junho de 2024.

**Valberto Paixão da Silva**  
Vereador Autor

**Luis Ferroquina**  
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra

DEFERIDA

Em, 17/06/2024

PRESIDENTE

**Justificativa:**

A presente solicitação visa atender reivindicação de cooperados da Lar pois de acordo com as informações recebidas, estão com uma perda muito grande de ovos ao transitarem por esta estrada levando e trazendo os ovos para o núcleo.

Segundo relataram, devido ao mau estado de conservação da estrada de pedra irregular, desde seu início junto à BR 163, até o Núcleo de Produção da cooperativa, têm registrado um percentual muito alto de perda dos ovos, que chegam trincados ou quebrados, o que tem reduzido significativamente o lucro desses produtores.

Vale ressaltar que a Cooperativa Lar é uma das que mais geram emprego no Brasil, sendo que com os investimentos realizados nos últimos anos, foram abertos mais de 100 novos postos de trabalho em nosso município, e faturamento anual da empresa de mais de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), o que gera um valor significativo de impostos aos cofres públicos, justificando o investimento de pavimentação da via, nos termos solicitados.